

Resolução nº : 4711/99
Protocolo nº : 3730/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente